

Secretaria da Saúde

Departamento Regional de Saúde de Barretos

PORTARIA Nº 02/2024, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Portaria DRS V – G nº 02 de 14/03/2025

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução SS 145 de 25.10.2023 que constitui os Comitês Estadual e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal e,

Considerando a necessidade da Constituição do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna e Infantil no âmbito do DRS V Barretos resolve:

Artigo 1º - Altera os representantes do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, no Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V, como segue:

Sede do DRS.V.Barretos

Ivana Clemente Castro – Presidente do Comitê

Jussara Aparecida de Angelis Colli – Vice Presidente do Comitê

Maria Aparecida Silva Crispim – Articuladora de Atenção Básica

Rita de Cássia Sandrini – Articuladora de Atenção Básica

Flavia Cardoso de S. Freitas Castro – Articuladora de Saúde da Mulher

Maria da Conceição Viana Pereira – Núcleo Gestor de Humanização

GVE-XIV-Barretos

Maria Aparecida Miguelon

Carla Penha Andrade

GVS-XIV-Barretos

Helda Maria Lucarelli Elias

Carlos José dos Santos Pellegrino

CIR NORTE

Vanessa Aparecida Jodas Nunes – Enfermeira Vigilância Epidemiológica Barretos

Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira – Vigilância Epidemiológica de Guaira

CIR SUL

Ana Carolina Lerri Antonio - Coordenadora Vigilância Epidemiológica de Vista Alegre do Alto

Thais Martins Teixeira - Coordenadora Vigilância Epidemiológica de Bebedouro

CREMESP

Dr. Leonardo de Paula Almeida

COREN

Enfª Maria Aurelia da Silveira Assoni

Enfª Daniela Paro Zanzarino

AME Barretos

Cintia Augusto Iwano

Vânia Cristina Marcheti Cavallari

Hospital Municipal de Bebedouro

Josiane de Souza Araujo Lima - Enfermeira CCIH

Hospital Regional de Bebedouro

Mariana Helena de Lima

Marilia Bernardo Menezes das Neves

Santa Casa de Barretos

Juliana Borges Martins Ferreira

Luiz Augusto Beltramin Martins

Paula Marquez Guimarães Marconi

Santa Casa de Olímpia

Crislaine Perpétua Marcondes

Larissa Helen Finoto Ribeiro

Maternidade Fernando Magalhães

Juliana Magalhães Guerreiro Tassani

Barbara Teixeira Novelli

Secretaria Administrativa

Maria da Conceição Viana Pereira

Maria Aparecida Miguelon

Artigo 2º - Os membros do Comitê Regional de Verificação à Morte Materna, Infantil e Fetal CRVMMIF desempenharão suas atividades, obedecendo aos preceitos legais, sem prejuízo das atribuições inerentes de seus cargos;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.17.1.1.36.15.12.214.950633

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>